



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

## ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 130,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.imprensanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».	<b>ASSINATURA</b>	O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.	
	Ano		
	As três séries . . . . .	Kz: 463 125.00	
	A 1.ª série . . . . .	Kz: 273 700.00	
	A 2.ª série . . . . .	Kz: 142 870.00	
	A 3.ª série . . . . .	Kz: 111 160.00	

### SUMÁRIO

#### Presidente da República

**Decreto Presidencial n.º 38/13:**

Exonera José Arão Nataniel Chissonde do cargo de Vice-Governador da Província da Huíla para o Sector Político e Social.

**Decreto Presidencial n.º 39/13:**

Exonera Andrade Adolfo do cargo Vice-Governador da Província do Bié para o Sector dos Serviços Técnicos e Infra-Estruturas.

**Decreto Presidencial n.º 40/13:**

Exonera Armando Manuel do cargo de Presidente do Conselho de Administração do Fundo Petrolífero.

**Decreto Presidencial n.º 41/13:**

Nomeia Nuno Bernabé Mahapi Dala para o cargo de Vice-Governador da Província da Huíla para o Sector de Serviços Técnicos e Infra-Estruturas, Sérgio da Cunha Velho para o cargo de Vice-Governador da Província da Huíla para o Sector Económico e Maria João Francisco Chipalavela para o cargo de Vice-Governadora da Província da Huíla para o Sector Político e Social.

**Decreto Presidencial n.º 42/13:**

Nomeia José Fernandes Tchatuvela para o cargo de Vice-Governador da Província do Bié para o Sector de Serviços Técnicos e Infra-Estruturas.

**Decreto Presidencial n.º 43/13:**

Altera o n.º 3 do artigo 8.º do Decreto Presidencial n.º 1/13, de 3 de Janeiro, referente ao estatuto orgânico do Memorial Dr. António Agostinho Neto. — Revoga toda a legislação que contrarie o disposto no presente Diploma, nomeadamente o n.º 3 do artigo 8.º do Decreto Presidencial n.º 1/13, de 3 de Janeiro.

**Despacho Presidencial n.º 48/13:**

Designa Maria Eugénia Neto para o cargo de 2.ª Vice-Presidente do Conselho Superior do Memorial Dr. António Agostinho Neto e Irene Alexandra da Silva Neto para Vogal do Conselho Superior do Memorial Dr. António Agostinho Neto. — Revoga toda a legislação que contrarie o presente Diploma, nomeadamente a alínea c) do n.º 1 do Despacho Presidencial n.º 29/13, de 22 de Março.

#### Ministérios das Relações Exteriores e da Comunicação Social

**Decreto Executivo Conjunto n.º 139/13:**

Aprova o Estatuto dos Serviços de Imprensa nos Serviços Executivos Externos do Ministério das Relações Exteriores. — Revoga toda a legislação que contrarie o presente Diploma.

#### Ministério das Finanças

**Despacho n.º 1109/13:**

Nomeia Euclides Joaquim Paxe, Maria Natália Marques Airosa e Ricardo Panzo Barreira, para os cargos respectivos de Chefe do Departamento de Promoção Tecnológica da Direcção de Organização e Tecnologias de Informação, Chefe do Departamento de Sistemas de Informação da Direcção de Organização e Tecnologias de Informação e Chefe do Departamento de Infra-Estruturas Tecnológicas da Direcção de Organização e Tecnologias de Informação.

**Despacho n.º 1110/13:**

Nomeia Isaac João Feita Xiquita para as funções de Chefe do Gabinete de Apoio ao Director Geral do Instituto de Formação de Finanças Públicas deste Ministério.

**Despacho n.º 1111/13:**

Nomeia Eugénia Kavayawanova Hihangua Francisco Fuxi para as funções de Chefe de Administração e Serviços Gerais do Instituto de Formação de Finanças Públicas deste Ministério.

**Despacho n.º 1112/13:**

Nomeia António da Conceição Manuel para as funções de Chefe de Serviços de Formação do Instituto de Formação de Finanças Públicas deste Ministério.

**Despacho n.º 1113/13:**

Transfere Serafim da Graça Amaral da Delegação Provincial de Finanças do Kwanza-Norte para a Direcção Nacional de Impostos.

#### Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos

**Despacho n.º 1114/13:**

Transfere Antónia Carvalho Aratujo da Silva, Conservadora de 1.ª Classe, da 2.ª Secção da Conservatória do Registo Predial para 1.ª Secção da Conservatória do Registo Predial.

**Decreto Presidencial n.º 43/13**

de 9 de Maio

Tendo em conta a importância política, social, cultural e histórica do Memorial Dr. António Agostinho Neto, para o povo angolano;

Havendo necessidade de dotar os seus órgãos sociais de maior mobilidade para o desempenho das suas atribuições nos termos dos estatutos;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 120.º e do n.º 3 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, o seguinte:

ARTIGO 1.º  
(Alteração ao Decreto Presidencial n.º 1/13,  
de 3 de Janeiro)

O n.º 3 do artigo 8.º do Decreto Presidencial n.º 1/13, de 3 de Janeiro, passa a ter a seguinte redacção:

«ARTIGO 8.º [...].

1. [...].
2. [...].
3. O Conselho Superior é constituído por treze a dezassete membros designados da seguinte forma:
  - a) Ministro de Estado e Chefe da Casa Civil do Presidente da República — Presidente;
  - b) Ministra da Cultura — 1.ª Vice-Presidente;
  - c) Presidente da Fundação António Agostinho Neto — 2.º Vice-Presidente;
  - d) Representante do Governo da Província de Luanda — Vogal;
  - e) Presidente da União dos Escritores Angolanos — Vogal;
  - f) Presidente da União Nacional dos Artistas e Compositores Angolanos — Vogal;
  - g) Presidente da União dos Artistas Plásticos — Vogal;
  - h) Presidente do Conselho Nacional da Juventude — Vogal;
  - i) Outras individualidades — Vogais.
4. [...].
5. [...].
6. [...].»

ARTIGO 2.º  
(Revogação)

É revogada toda a legislação que contrarie o disposto no presente Diploma, nomeadamente o n.º 3 do artigo 8.º do Decreto Presidencial n.º 1/13, de 3 de Janeiro.

ARTIGO 3.º  
(Dúvidas e omissões)

As dúvidas e omissões que resultarem da interpretação e aplicação do presente Diploma são resolvidas pelo Presidente da República.

ARTIGO 4.º  
(Entrada em vigor)

O presente Diploma entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 7 de Maio de 2013.

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

**Despacho Presidencial n.º 48/13**

de 9 de Maio

Considerando que estão criados os instrumentos jurídicos que institucionalizam e regulam a actividade do Memorial Dr. António Agostinho Neto, impõe-se que se clarifique os integrantes do seu Conselho Superior, tendo em conta a sua importância na gestão deste património nacional;

Deste modo, em conformidade com o previsto no ponto 3 do artigo 8.º do Estatuto Orgânico do Memorial, procede-se a um ajustamento deste Conselho, composto por treze a dezassete membros;

O Presidente da República determina, nos termos da alínea d) do artigo 120.º e do n.º 5 do artigo 125.º, ambas da Constituição da República, o seguinte:

1.º — Designa Maria Eugénia Neto para o cargo de 2.ª Vice-Presidente do Conselho Superior do Memorial Dr. António Agostinho Neto.

2.º — Designa Irene Alexandra da Silva Neto para vogal do Conselho Superior do Memorial Dr. António Agostinho Neto.

3.º — É revogada toda a legislação que contrarie o presente Diploma, nomeadamente a alínea c) do n.º 1 do Despacho Presidencial n.º 29/13, de 22 de Março.

4.º — As dúvidas e omissões resultantes da aplicação e interpretação do presente Diploma são resolvidas pelo Presidente da República.

5.º — O presente Diploma entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 7 de Maio de 2013.

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

---

## MINISTÉRIOS DAS RELAÇÕES EXTERIORES E DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

---

**Decreto Executivo Conjunto n.º 139/13**  
de 9 de Maio

Considerando que na actual era da globalização, na qual a informação ocupa cada vez mais um lugar crucial na vida dos Estados e não só, os Serviços de Imprensa nos Órgãos